



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ata nº 1/2026 - GPGJ/CCICMP

ATA DE REUNIÃO

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h00 (onze horas), na sala de videoconferência, situada no 7º andar do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça, na Avenida Professor Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís/MA, reuniram-se os membros da Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Maranhão, constituída pela Resolução nº. 26/2024-CSMP e alterações. Participaram, presencialmente: o Procurador-Geral de Justiça e Presidente da Comissão, Dr. Danilo José de Castro Ferreira; os Procuradores de Justiça e Membros Titulares Dr. José Antonio Oliveira Bents, Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa e Dr. Marco Antônio Anchieta Guerreiro, bem como o representante da OAB/MA e Membro Titular Dr. Pedro Eduardo Ribeiro de Carvalho. Também participaram da reunião os Promotores de Justiça e Membros Auxiliares da Comissão Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos, Dr. Gladston Fernandes de Araújo, Dra. Martha Helena Costa Ribeiro, Dr. Ednarg Fernandes Marques e Dr. Reginaldo Júnior Carvalho. Participaram, ainda, por videoconferência: o representante do TJMA, Juiz de Direito e Membro Titular, Dr. Francisco Soares Reis Júnior, os Promotores de Justiça e Membros Auxiliares da Comissão Dr. Fábio Henrique Meirelles Mendes e Dr. Gilberto Câmara França Júnior. Pauta da Reunião: 01. Julgamento das Inscrições Definitivas dos Candidatos, concernente à Terceira Etapa do Concurso, Fase III - Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social, conforme Relatório da CAEI; 02. Julgamento das Inscrições Deferidas, conforme Relatório da Comissão: a) Candidatos com Inscrições Deferidas e com Certidões Positivas inclusas; b) Candidatos Eliminados, por Ausência na Fase de Exames Médicos; c) Candidatos Inaptos na Fase de Exames Médicos; d) Candidatos Excluídos, por falta de Declaração de Membro do Conselho da OAB; e) Candidatos Excluídos, por falta de Prova de Idoneidade Moral; f) Candidatos Excluídos, por não Apresentação da Documentação Exigida para a Inscrição Definitiva; e 03. Outros assuntos relacionados ao Concurso. Início dos trabalhos: A reunião teve início com a saudação do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Danilo José de Castro Ferreira, que cumprimentou e agradeceu a presença de todos. A seguir, com a anuência dos demais membros da Comissão, fez a inversão da ordem dos trabalhos, para analisar, por primeiro, o item 02-a da pauta - Julgamento das Inscrições Deferidas, conforme Relatório da Comissão, relativas aos candidatos com certidões positivas inclusas - O relator, Dr. Pedro Eduardo Ribeiro de Carvalho, Membro Titular, Advogado e Representante da OAB/MA, na oportunidade, proferiu voto oral pelo deferimento de todas as inscrições constantes da relação apresentada (de candidatos com certidões positivas inclusas), no que foi acompanhado pelos demais membros da Comissão. Na sequência, passou-se à análise do item 02-b da pauta - Julgamento da Relação dos Candidatos Eliminados, por Ausência na Fase de Exames Médicos -, os membros da Comissão do Concurso votaram, por unanimidade, pela eliminação dos candidatos nominados na relação anexa à presente ata. Em continuação, procedeu-se à análise do item 02-c da pauta - Julgamento do Candidato Considerado Inapto na Fase de Exames Médicos -, os membros da Comissão do Concurso votaram, por unanimidade, pela confirmação da inaptidão do candidato nominado na relação anexa à presente ata. Após, apreciou-se o item 02-d da pauta - Julgamento dos Candidatos Excluídos, por Ausência de Declaração Assinada por Membro de Conselho da OAB -, os membros da Comissão do Concurso votaram, por unanimidade, pela expedição de ofício aos candidatos nominados na relação anexa, para que apresentem, querendo, no novo prazo concedido, declarações assinadas por Membros de Conselho da OAB. Em seguida, passou-se ao item 02-e da pauta - Julgamento dos Candidatos Excluídos por Ausência de Prova de Idoneidade Moral -, os membros da Comissão do Concurso votaram, por unanimidade, pela eliminação dos candidatos constantes nominados na relação anexa à presente ata. Em continuidade, procedeu-se à análise do item 02-f da pauta - Julgamento dos Candidatos Excluídos por Ausência de Apresentação de Documentos Indispensáveis para a Inscrição Definitiva -, os membros da Comissão do Concurso ratificaram, por unanimidade, a eliminação dos candidatos constantes da relação anexa à presente ata. Seguindo, passou-se à análise do item-03 da pauta - Outros assuntos relacionados ao Concurso -, oportunidade em que o Dr. Ednarg Fernander Marques, Diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais (SECINST) e gestor do Contrato n.º 02/2025, firmado com o Instituto AOCF, sugeriu a prorrogação, por mais 01 (um) ano, do referido contrato, tendo a Comissão concordado, por unanimidade, com a sugerida prorrogação. Por fim, retornou-se ao item 01 da pauta - Julgamento das Inscrições Definitivas dos Candidatos da Terceira Etapa do Concurso, Fase III - Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social, conforme Relatório da CAEI, tendo os membros da Comissão do Concurso deliberado, por unanimidade, pela realização do referido julgamento em data a ser oportunamente designada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Membros Titulares e Membros Auxiliares da Comissão, bem como por mim, Reginaldo Júnior Carvalho, Promotor de Justiça, Membro Auxiliar e Secretário da Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Maranhão, que a digitei.

São Luís/MA, 18 de dezembro de 2025.

Dr. DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Presidente da Comissão

Dr. JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA BENTS
Procurador de Justiça
Membro Titular

Dr. FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA
Procurador de Justiça
Membro Titular

Dr. MARCO ANTÔNIO ANCHIETA GUERREIRO
Procurador de Justiça
Membro Titular

Dr. FRANCISCO SOARES REIS JÚNIOR
Juiz de Direito / Representante do TJMA
Membro Titular

Dr. PEDRO EDUARDO RIBEIRO DE CARVALHO
Advogado / Representante da OAB-MA
Membro Titular

Dr. PAULO ROBERTO BARBOSA RAMOS
Promotor de Justiça
Membro Auxiliar

Dr. GLADSTON FERNANDES DE ARAÚJO
Promotor de Justiça
Membro Auxiliar

Dr. GILBERTO CÂMARA FRANÇA JÚNIOR
Promotor de Justiça
Membro Auxiliar

Dra. MARTHA HELENA COSTA RIBEIRO
Promotora de Justiça
Membro Auxiliar

Dr. EDNARG FERNANDES MARQUES
Promotor de Justiça
Membro Auxiliar

Dr. FÁBIO HENRIQUE MEIRELLES MENDES
Promotor de Justiça
Membro Auxiliar

Dr. REGINALDO JÚNIOR CARVALHO
Promotor de Justiça
Membro Auxiliar e Secretário da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO JÚNIOR CARVALHO, Membro da Comissão de Concurso**, em 20/01/2026, às 15:29, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Comissão de Concurso**, em 21/01/2026, às 11:00, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA BENTS, Procurador de Justiça**, em 21/01/2026, às 11:13, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARTHA HELENA COSTA RIBEIRO, Promotora de Justiça**, em 21/01/2026, às 11:37, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO ANCHIETA GUERREIRO, Procurador de Justiça**, em 21/01/2026, às 12:22, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA, Procurador de Justiça**, em 22/01/2026, às 09:09, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO HENRIQUE MEIRELLES MENDES, Diretor da SEPLAG**, em 26/01/2026, às 08:53, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **EDNARG FERNANDES MARQUES, Diretor da SECINST**, em 26/01/2026, às 09:24, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO CAMARA FRANÇA JÚNIOR, Promotor de Justiça**, em 26/01/2026, às 10:10, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **GLADSTON FERNANDES DE ARAÚJO, Promotor de Justiça**, em 26/01/2026, às 14:10, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO BARBOSA RAMOS, Promotor de Justiça**, em 26/01/2026, às 16:08, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 ou clicando no [link](#) informando o código verificador **0254735** e o código CRC **1C1CA4F2**.

O MP trabalha para você!

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-820 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: cicmp@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0025.0019738/2025-98

ID: 0254735